



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2023

PROCESSO N. 490/2023

ATA Nº 58 /2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 490/2023, HOMOLOGADO EM 24/03/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **registro de Preços de material hospitalar / enfermagem para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 06/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS LTDA -EPP		
CNPJ: 19.611.064/0001-57		
ENDEREÇO: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640- SL 02	BAIRRO: JARDIM COLINA VERDE	
CIDADE: MARINGA - PR	CEP:87043-720	
TELEFONE:44-3123-2264	E-MAIL: comercial@pizaniltda.com	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 117350-2	Nº DA AGÊNCIA:299-2	BANCO: BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: ADEMIR PIZANI		
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR - CPF: 197.344.259-00 - RG:1.159.118-3 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESP - ESTADO: PR		

CÓDIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	ATADURA CREPE 13 FIO 1,80MTS /15 CM	ERIMAX ANVISA 80698130007	ERIMAX ANVISA 80698130007	2.000,0000 UND	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
23	ATADURA CREPE 13 FIO/ 1,80 MTS/ 10CM	ERIMAX ANVISA 80698130007	ERIMAX ANVISA 80698130007	2.000,0000 UND	R\$ 0,48	R\$ 960,00
56	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LT	DESCARBOX	DESCARBOX	360,0000 UND	R\$ 4,79	R\$ 1.724,40

ADEMIR
PIZANI:197
34425900
Assinado eletronicamente
em 24/03/2023 às 10:00:00
Data: 2023.03.24
09:51:55 -0100



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

124	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL; EM 100% CELULOSE VIRGEM, FIBRAS LONGAS, GRAMATURA DE 30 A 32G, RESISTENTE, UNIFORME; NA COR BRANCA; MEDINDO 50CM X 50M, COM PICOTE A CADA 40CM A 60CM; INVOLUCRO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	DESCARBOX	DESCARBOX	1.000,0000 RL	R\$ 10,59	R\$ 10.590,00
125	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL; EM CELULOSE COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; GRAMATURA DE NO MINIMO 30 G/M2; NA COR BRANCA; MEDINDO 70 CM X 50 M; COM PICOTE A CADA 60 CM APROXIMADAMENTE; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	DESCARBOX	DESCARBOX	500,0000 RL	R\$ 14,82	R\$ 7.410,00
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 22.064,40		

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ADEMIR
PIZANI:19
73442590
0

Assinatura de forma
digital por ADEMIR
PIZANI197344259
02
Data: 2023.03.28
09:52:09 -03'07'





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dezgo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Assinado de forma
digital por ADEMIR
PIZANI-197
34425900
Rúbrica: 2023.03.28
095221-03700



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA**, Diretor Municipal de Saúde, "correio eletrônico": saude@camposnovospaulista.sp.gov.br.com, telefone: (14) 34761107, Representante designado pela Administração, que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 27 de março de 2023


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

ADMINISTRAÇÃO

ADEMIR Assinado de forma digital por
ADEMIR PIZANI:19734425900
PIZANI:19734425900 Dados: 2023.03.28 09:52:39
-03'00

ADEMIR PIZANI

EMPRESA PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS LTDA -EPP

FORNECEDOR


ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA

Diretor Municipal de Saúde

GESTOR

TESTEMUNHAS

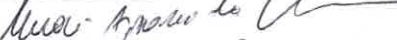
1 

Nome:

RG: 90097251-7

CPF: 351.825.848.65

2 _____

Nome: 

RG: 90.097.263-3

CPF: 359.539.118-74